



**PORTARIA Nº 041/2022-DCDP**

**A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 374/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão no Expediente Administrativo SOLAR nº 828/2021;

**CONSIDERANDO** a suspeição da Exma. Defensora Pública Dra. Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag, com relação ao assistido Getulio Cavalcante Leite;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais de Teresina, prevista no anexo II da Resolução nº 127/2019, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Exma. Defensora Pública Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, titular na 8ª Defensoria Pública Criminal, 1ª substituta natural da 5ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para atuar na defesa do assistido Getulio Cavalcante Leite, no processo 0001351-03.2020.8.18.0140.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 23 de junho de 2022.

**IRANI ALBUQUERQUE BRITO**  
Defensora Pública  
Diretora Criminal da DPE-PI